



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariana

TERMO ADITIVO CONT 043/2021

## TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, e a empresa **PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.515.285/0001-57 e Inscrição Estadual nº 001.102249.00-95, com sede na Rua Piauí, nº 208/A, bairro São Sebastião, Mariana/MG, neste ato representado pelo sócio proprietário Ednei Santos de Andrade, CPF nº 065.495.526-30, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 043/2021, originário da **ARP nº 040/2020**, cuja celebração foi autorizada no Processo licitatório **PRC 257/2019 – Pregão PRG 109/2019 – Registro de Preço SRP 086/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS DE PADARIA PARA ATENDER AO CARDÁPIO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 01, 02, 03, 04 e 07 do contrato originário, conforme Processo Administrativo PRO nº 13022/2022, com base nas disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares, de acordo com o discriminado abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
01	UNID	Pão Frances 50g	R\$ 0,95	R\$ 1,67
02	UNID	Pão doce (Tipo hot dog) 50g	R\$ 9,70	R\$ 18,20
03	UNID	Pão doce (tipo careca)	R\$ 0,95	R\$ 1,81
04	EB	Pão de forma (tipo tradicional)	R\$ 7,15	R\$ 9,14
07	UNID	Pão Frances 50g	R\$ 0,95	R\$ 1,67

### Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 10 de outubro de 2022.

**Ronaldo Alves Bento**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Carlene Ferreira de Almeida**  
Sec. Municipal de Educação  
CONTRATANTE

**Ednei Santos de Andrade**  
Padaria Irmãos Santos Andrade EIRELI  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_